



**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO
PREÇO**

PROCESSO Nº 01/2025 - DISPENSA URGÊNCIA Nº 01/2025

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exma. Sr^a. Presidente da Câmara

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi feito pesquisa de mercado através de cotação formal diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar, e contratações similares realizadas pela Administração Pública, observado a regra prevista no art. 23, §1º, inciso II e IV da Lei 14.133/2021.

Para a escolha do futuro contratado foi levado em conta o menor preço ofertado pelo advogado Adatao Mendes de Oliveira Júnior no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais).

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO à Excelentíssima Presidente da Câmara o presente processo de dispensa de licitação com base no art. 75, inciso VIII C/C §6º da Lei 14.133/2021, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Bocaina de Minas, 16/01/2025.

Thayná Oliveira de Almeida Benfica

Agente de Contratação